

horas até dia 26/02/2021 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 04 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal
Antônio Luis Szaykowski

AVISO

CRENCIAMENTO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área de saúde, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

na contratação de Serviços especializados de médico pediatra para prestação de serviços de consultas pediátricas ambulatoriais junto ao Centro de Saúde, bem como nas dependências do Hospital Municipal Santa Teresinha, Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 05/02/2021 as 09:00 (nove) horas até dia 26/02/2021 às 14:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de in-

formações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 04 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal
Antônio Luis Szaykowski

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 174/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
83/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela empresa CIRÚRGICA IBIPORÃ;

1. Conclui-se pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela INABILITAÇÃO das empresas: Muniz e Rocha, Dimalab Eletronics do Brasil, GDC da Silva Costa, J. Ribeiro Comércio, bem como a inabilitação da recorrente Cirúrgica Ibipiorã, sendo o pregão fracassado

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado PR.

AVISO CREDENCIAMENTO 002/2021

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR
uma público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar a área de saúde, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico adiatra para prestação de serviços de consultas pediátricas ambulatoriais junto ao Centro de Saúde, bem como nas dependências do Hospital Municipal Santa Terezinha. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei estadual 15.608 e as demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de arrendamento de prestação de serviços, conforme especificações estabelecidas no edital e em seus anexos, e em o processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 05/02/2021 às 09:00 (nove) horas até a 28/02/2021 às 14:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estabelecidos no edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em maio seguinte, mediante entrega de um CD vazio, e segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmicm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer o envio do Edital, seja informado à Comissão Arrematante de Licitação, via e-mail – licitacao@pmicm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a direção do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento que os interessados que não confirmarem, em meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.
Cruz Machado, 04 de fevereiro de 2021.
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

Portaria n.º 05/2021.
DATA: 01 de fevereiro de 2021.
SÚMULA: O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. ALVIR OTTO no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	SERVIDOR	MATRICULA N.º
Tabelas Cadastrais	Giovani Rodrigues Mazur	043
Planejamento e Orçamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Contábil	Giovani Rodrigues Mazur	043
Tesouraria	Giovani Rodrigues Mazur	043
Licitações	Eliângela Marli Zakzeski	042
Contratos	Eliângela Marli Zakzeski	042
Patrimônio	Giovani Rodrigues Mazur	043
Política de Pagamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Comunicação Interno	Giovani Rodrigues Mazur	043
Arquivo	Giovani Rodrigues Mazur	043

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2021

CDNTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CDNTRATADO: Helpmed Saúde LTDA
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 12 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. VALOR TOTAL: R\$ 152.880,00 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso IV

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2021 PROCESSO Nº 11/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção em geral, hidráulicos, elétricos, alternância para manutenção dos prédios públicos, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, TABELA SINAPI, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 18:00 do dia 05/02/2021 às 09:00 horas do dia 22/02/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/02/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bolcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bolcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmicm.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 04 de fevereiro de 2021
Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal



DECISÃO DE RECURSO PROCESSO 174/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 83/2020

A Pragosa e Equipe de Apoio, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela empresa CIRÚRGICA IBIPORÁ, 1. Conclui-se pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela INABILITAÇÃO das empresas: Muniz e Rocha, Dimialat Eletrônica do Brasil, GDC da Silva Costa, J. Ribeiro Comércio, bem como a inabilitação da recorrente Cirúrgica Ibjord, sendo o pregoeiro fracassado Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2021.

Vera Maria Banzak Krawczyk Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 PROCESSO Nº 12/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
CARACTERÍSTICA: Com cotas de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 18:00 do dia 05/02/2021 às 09:00 horas do dia 23/02/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/02/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bolcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bolcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmicm.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 04 de fevereiro de 2021
Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020. Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado toma público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 3º trimestre de 2020, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada a partir das 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, entretanto, neste momento, alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, o formato da Audiência foi adaptado para ser realizado exclusivamente pela internet, através do site camaramunicipal.pr.gov.br CDM TRANSMISSÃO AO VIVO. Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, devido à situação da emergência em saúde no Estado do Paraná, bem como, mediante as orientações da Defesa Civil desta Municipalidade e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachedense, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública com presença de público com vistas a evitar aglomeração de pessoas. No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação da sociedade junto as contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 3º trimestre de 2020, os interessados poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:
E-mail: camara_cm@gloto.com
Telefone/rede social de comunicação WhatsApp: (42) 3554-1404
Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até a data de 22/02/2021, dia em que será realizada a referida audiência.
Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar virtualmente desta Audiência Pública.

ALVIR DTTD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - Paraná
LUIS ANTONIO PRESZNHUK
Vereador - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná
EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS
Vereador - Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná
ROBERTO ZAY VILPERT
Vereador - Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaramunicipal.pr.gov.br
DECRETO Nº 2/2021

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2021.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 a 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 01 de Fevereiro de 2021, efetuou a escolha dos membros a integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2021 e, eu Vereador ALVIR DTTD, Presidente da Legislatura 2021, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:
Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS CARLOS MATZENBACHER, DANI JANDIR MULHMANN e SANDRA ROSANE NOWAK, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.
Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS ANTONIO PRESZNHUK, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS e ROBERTO ZAY VILPERT sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 58, inciso II e alíneas "a" e "b", artigo 57, incisos I ao V e artigo 58.
Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores JOSÉ LUCAS MOREIRA, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS e EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 58, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.
Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51, inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores SANDRA ROSANE NOWAK, MARIND ARNDT e JOSÉ LUCAS MOREIRA, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.
Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51, inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLÍTICA AGRÍCOLA pelos Vereadores ROBERTO ZAY VILPERT, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO e ZENO KAZIUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.
Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51, inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores ZENO KAZIUK, SANDRA ROSANE NOWAK e OSNI JANDIR MULHMANN sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.
Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 18:00 e somente nas dependências da sede do Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA N.º 04/2021.
DATA: 01 de fevereiro de 2021.
SÚMULA: Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício da 2021 e dá outras providências. ALVIR OTTO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Artigo 1º. Fica constituída a Comissão de avaliação de inservibilidade de bens móveis para o exercício financeiro de 2021, a qual será responsável em efetuar os trabalhos de catalogação, registro e declaração de inservibilidade dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial desta Legislativo Municipal os quais se encontram em uso.
Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:
Presidente: GIOVANI RODRIGUES MAZUR
Membros: LUIS CARLOS MATZENBACHER JOSÉ LUCAS MOREIRA
Artigo 3º - Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA N.º 08/2021.
DATA: 01 de fevereiro de 2021.
SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. ALVIR OTTO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, durante o exercício financeiro de 2021, conforme segue:
Presidente: GIOVANI RODRIGUES MAZUR
Membros: LUIS CARLOS MATZENBACHER JOSÉ LUCAS MOREIRA
Artigo 2º- Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal